

**PORTARIA Nº 127/2026**

TAMBORIL DO PIAUÍ - PI, 09 de junho de 2026

**"Declara a vacância do Cargo de Coordenadora Pedagógica, ocupado por ANDREZA DA COSTA SANTOS, CPF: 024.xxx.xxx-47, em razão de seu falecimento, e dá outras providências."**

**O Prefeito Municipal de Tamboril do Piauí**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e, conforme definido na Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** o falecimento da servidora **ANDREZA DA COSTA SANTOS**, CPF: 024.xxx.xxx-47, ocorrido em 10 de junho de 2026;

**CONSIDERANDO** que o falecimento constitui causa extintiva do vínculo funcional nos termos da legislação municipal aplicável;

**CONSIDERANDO** a necessidade de regularização dos registros funcionais e financeiros do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Declarar a **vacância** à Função de **Coordenadora Pedagógica**, ocupada pela servidora **ANDREZA DA COSTA SANTOS, CPF: 024.xxx.xxx-47**, nomeada por meio da Portaria nº 048/2025, de 13 de março de 2025, em razão de seu falecimento ocorrido em 10 de junho de 2026, data a partir da qual cessam todos os efeitos funcionais e remuneratórios do referido cargo.

**Art. 2º** – Esta Portaria tem caráter **declaratório**, reconhecendo a extinção automática do vínculo funcional decorrente do falecimento da servidora, produzindo efeitos a partir da data do óbito referida no artigo anterior.

**Art. 3º** – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se!



**Glauert Coelho Almeida**  
Prefeito Municipal de Tamboril do Piauí